



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 413, DE 04 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.023 de 17 de Julho de 2008 criou o Conselho Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO que com as alterações legislativas ocorridas através da Lei Municipal nº 5.869 de 24 de Julho de 2017 houve alteração na composição original tratada no artigo 11;

CONSIDERANDO que o Art. 11, §4º, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução;

CONSIDERANDO que a nomeação dos conselheiros deve dar-se através de decreto municipal;

CONSIDERANDO que a última composição do conselho já se encontra com o mandato vencido;

CONSIDERANDO que após vencimento do último mandato o conselho não ficou sem atuação, tendo em vista sua importância e relevantes deliberações;

CONSIDERANDO que com o vencimento do mandato anterior em 30/11/2021, os membros ora nomeados deverão rever, reanalisar e referendar os atos praticados desde então, visando convalidar todos os atos praticados;

CONSIDERANDO ata de assembleia realizada em 06/04/2022, devidamente convocada para escolha dos representantes, que acarretou na nova composição;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 038/2022/CC/SMDS a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhou a composição do Conselho Municipal de Habitação para o **biênio 2022-2024**;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal de Habitação, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

I - Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Titular	Suplente
Leandro Magno Lopes da Silva	Cláudio Quirino Custódio

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular	Suplente
Natália Fernandes	Aloízio Dias Simão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	Suplente
Vagner Valentino da Silva	Alberto Lourdes de Queiroz

Secretaria Municipal de Fazenda



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Titular	Suplente
Jonas Enquadraste de Oliveira	Vanessa Regina Vieira

Procuradoria Municipal

Titular	Suplente
Fabiano Luís Rodrigues Zebral	Juliana Duarte Silva

II - Representantes não governamentais:

Titular	Suplente
Arnaldo Carvalho (FASAR)	Tatiane Fernandes Matias Pereira (FASAR)
Jorge Martins Soares (Sindiconstrumont)	Geraldo Magela da Silva (Sindiconstrumont)
Maria Aparecida Gonzaga (ASTCOL)	Elionito Aparecido da Silva (FAMOCOL)
Sirlene Gonçalves da Silva (ASTCOL)	Sérgio Wanderley (ASTCOL)
Sérgio Luiz Milagre Júnior (FDCL)	João Paulo do Carmo Matosinhos (FDCL)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 04 de Julho de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal